

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

Deputado ARMANDO ABÍLIO

“Requer a essa Comissão, com base no Art. 38, diligência à Cidade de Caxias no Estado do Maranhão, no sentido de participar do encontro onde será debatido a Regulamentação da EC nº 29 de 2000.”

Senhor Presidente,

Com base no Art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que seja designado uma Comitiva de 03 (três) membros dessa Comissão para participar do encontro na cidade de Caxias, no Estado do Maranhão, onde será debatido a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000, que altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao ato das disposições constitucionais transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, com o intuito a garantir que este mínimo Constitucional seja respeitado, para uma melhor assistência à Saúde no Estado da Paraíba, e o cumprimento da Lei.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2007.

Deputado ARMANDO ABÍLIO
PTB/PB